



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 425 – A - Data 13 de março de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

## SUMÁRIO

|  |          |
|--|----------|
| <b>PODER EXECUTIVO.....</b>                                  | <b>1</b> |
| <b>Portarias.....</b>  | <b>1</b> |
| Portaria nº 416, de 09 de março de 2023.....                 | 1        |
| Portaria nº 417, de 10 de março de 2023.....                 | 2        |
| Portaria nº 418, de 10 de março de 2023.....                 | 2        |
| Portaria nº 419, de 10 de março de 2023.....                 | 3        |
| Portaria nº 424, de 13 de março de 2023.....                 | 3        |
| Portaria nº 425, de 13 de março de 2023.....                 | 4        |
| Portaria nº 426, de 13 de março de 2023.....                 | 4        |
| Portaria nº 427, de 13 de março de 2023.....                 | 4        |
| Portaria nº 428, de 13 de março de 2023.....                 | 5        |
| Portaria nº 429, de 13 de março de 2023.....                 | 5        |
| Portaria nº 430, de 13 de março de 2023.....                 | 6        |
| <b>Editais.....</b>  | <b>6</b> |
| Edital de Concorrência Pública 001/2023.....                 | 6        |
| <b>PROARTE.....</b>  | <b>7</b> |
| <b>Editais.....</b>  | <b>7</b> |
| Edital de Pregão Presencial nº 001/2023 – Retificado II..... | 7        |

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 416, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

A **Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

**Remaneja**, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023, a servidora Cleides Maria Missiaggia Frighetto, Orientadora Educacional, matrícula nº 1.013, conforme segue:

| Da Escola   | Para a Escola                                   |
|---|---|
| EMEF Prefeito José Chies (24h)<br>EMEFTI Governador Leonel de Moura Brizola (16h) | EMEFTI Governador Leonel de Moura Brizola (40h) |

Carlos Barbosa, 09 de março de 2023.

Claudia Pozza,  
Secretária Municipal da Administração.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 425 – A - Data 13 de março de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Aprovo nos termos da lei,  
Luiza Aline Cossul, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 417, DE 10 DE MARÇO DE 2023

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Nomeia**, em substituição, a partir desta data, membro para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente, a seguir relacionado:

### **Secretaria Municipal da Administração:**

Suplente: Jaqueline Pohler Bavaresco

Carlos Barbosa, 10 de março de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,  
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

## PORTARIA Nº 418, DE 10 DE MARÇO DE 2023

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Nomeia**, em substituição, a partir desta data, membros para comporem o Conselho Municipal da Saúde, a seguir relacionados:

### **Associações de Moradores do Bairro Aparecida:**

Titular: Mateus Frasson;

Suplente: Renato Cislighi.

### **Movimento Assistencial Barbosense:**

Titular: Maria Rosalia Freitag Cousseau;

Suplente: Andreia Ribeiro de Mello Groth.

Carlos Barbosa, 10 de março de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 425 – A - Data 13 de março de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Aprovo nos termos da Lei,  
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

## PORTARIA Nº 419, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Nomeia**, em substituição, a partir desta data, membros para comporem o Conselho Municipal da Assistência Social, a seguir relacionados:

### APAE:

Titular: Luciana Berle Gomes;

Suplente: Janete Battistelo Faraco.

Carlos Barbosa, 10 de março de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,  
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

## PORTARIA Nº 424, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, a partir desta data, **VINICIUS ANDREI HORST**, matrícula nº 2.897, para exercer as atribuições do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, lotado na Secretaria Municipal de Projetos Públicos, com remuneração correspondente ao cargo em comissão CC04, com carga horária semanal de 40 horas, do quadro de cargos e salários da Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990.

Carlos Barbosa, 13 de março de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,  
Luiza Aline Cossul, Assessora Jurídica.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 425 – A - Data 13 de março de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

## PORTARIA Nº 425, DE 13 DE MARÇO DE 2023

A **Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

**Remaneja**, com efeito retroativo a 07 de março de 2023, o servidor **CESAR LEILI SIQUEIRA JARDIM**, Operário, matrícula nº 2381, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito para a Secretaria Municipal da Agricultura.

Carlos Barbosa, 13 de março de 2023.

Claudia Pozza,  
Secretária Municipal da Administração.

Aprovo nos termos da lei,  
Luiza Aline Cossul, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 426, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, a partir desta data, **WILLIAN ELIVELTON PASA**, para o cargo de **OPERÁRIO**, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.895, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal da Agricultura, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Operário, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 14º lugar, Edital de Homologação nº 04, de 06 de agosto de 2021. Perceberá remuneração correspondente ao grupo G1.3, classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 13 de março de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,  
Luiza Aline Cossul, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 427, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e abalizado na Lei Municipal nº 2.782, de 1º de junho de 2012, bem como no Laudo Técnico de



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 425 – A - Data 13 de março de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Controle Ambiental do Trabalho,

**Enquadra**, a partir desta data, o servidor **WILLIAN ELIVELTON PASA**, matrícula nº 2.895, Operário, como beneficiário de adicional de insalubridade em grau médio de 20% (vinte por cento) sobre o padrão 08, classe A, do quadro de cargos e salários da Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990.

Carlos Barbosa, 13 de março de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,  
Luiza Aline Cossul, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 428, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e balizado na Lei Municipal nº 2.782, de 1º de junho de 2012 e no Laudo Técnico de Controle Ambiental do Trabalho,

**Altera**, com efeito retroativo a 07 de março de 2023, o percentual de adicional de insalubridade pago ao servidor **CESAR LEILI SIQUEIRA JARDIM**, Operário, matrícula nº 2.381, para o grau máximo de 20% (vinte por cento) sobre o padrão 08, classe A, do quadro de cargos e salários da Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990.

Carlos Barbosa, 13 de março de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,  
Luiza Aline Cossul, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 429, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a nomeação do(a) candidato(a) **KARINA DOS SANTOS FELTRIN**, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 09 de março de 2023, através da portaria n.º 410/2023,

**Considerando** a manifestação expressa do(a) candidato(a) em não assumir o cargo imediatamente,



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 425 – A - Data 13 de março de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

requerendo seguir como candidato(a) aprovado(a), passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a portaria n.º 410, de 09 de março de 2023, a qual nomeava **KARINA DOS SANTOS FELTRIN**, para o cargo de Bibliotecário.

Carlos Barbosa, 13 de março de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,  
Luiza Aline Cossul, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 430, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, a partir desta data, **CARLA DA CRUZ NUNES**, para o cargo de **BIBLIOTECÁRIO**, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.898, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar junto a Fundação de Cultura e Arte, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Bibliotecário, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 8º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G3.2, classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 13 de março de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,  
Luiza Aline Cossul, Assessora Jurídica.

---

## EDITAIS

### **EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 425 – A - Data 13 de março de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**ORIGEM:** SOLICITAÇÃO Nº 638/2023

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS

**DATA DE ABERTURA:** 14 DE ABRIL DE 2023

**HORÁRIO:** 9 HORAS

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA CB-203 – DE CINCO BAIXO PARA SÃO RAFAEL, COM COLOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&=info\\_licitacao](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&=info_licitacao)

Digitando 001 no campo “número da licitação” e selecionando “Concorrência Pública” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

PROARTE

EDITAIS

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – RETIFICADO II**

**SECRETARIA:** FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE – PROARTE

**SOLICITAÇÃO Nº** 227/2022, 07/2023, 08/2023, 11/2023, 12/2023 e 13/2023

**DATA:** 15 DE MARÇO DE 2023

**HORAS:** 14 HORAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, LIMPEZA, LOCAÇÃO DE GRADIS, BOMBEIRO CIVIL E SERVIÇO FOTOGRÁFICO PARA EVENTOS DA PROARTE

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&=info\\_licitacao](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&=info_licitacao)

Digitando 001 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 425 – A - Data 13 de março de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014  
Informativo dos atos da Administração Pública  
Municipal

**EVERSON KIRCH**

Prefeito do Município de Carlos Barbosa

**BEATRIZ MARTIN BIANCO**

Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Jaqueline Pohler Bavaresco

Telefone (54) 3461-8811  
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro  
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.carlosbarbosa.rs.gov.br](http://www.carlosbarbosa.rs.gov.br).